



Município de Jucurutu
Poder Legislativo

**CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
MESA DIRETORA**

Rua José Bezerra de Araújo, 538, Santa Isabel, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000

E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 118, DE 08 DE ABRIL DE 2025

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do art. 156 do Regimento Interno, a presente indicação, ouvido o Plenário desta Casa, Solicitando ao Poder Executivo que envie a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei que Crie o Cargo de Condutor de Ambulância e que os motoristas de ambulância sejam atendidos com a mudança da nomenclatura.

JUSTIFICATIVA

O termo "condutor" abrange com mais clareza a responsabilidade técnica desses profissionais, que, além de dirigir, têm um papel crucial na prestação de cuidados básicos no ambiente da ambulância, contribuindo para a estabilidade dos pacientes até a chegada ao destino. A mudança de nomenclatura também está alinhada com práticas adotadas em outras regiões, considerando a evolução do perfil e das atribuições da função.

Câmara Municipal, Jucurutu/RN, 08 de abril de 2025.

Edivan Fernandes da Costa

Vereador